

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Despacho n.º 639/2017 de 23 de Março de 2017**

---

Nos termos da alínea *n*) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI da Lagoa um apoio financeiro no montante de 3.000€ (três mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2017, da Direção Regional da Educação.

13 de março de 2017. - O Diretor Regional da Educação, *José António Simões Freire*.